



Diário Oficial Eletrônico do Município de Sete Lagoas

Ano 2

Sete Lagoas, 2 de dezembro de 2014

Número 406

ATOS DO PODER EXECUTIVO

ADMINISTRAÇÃO DIRETA

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

DECRETOS

DECRETO Nº 5.074 DE 17 DE NOVEMBRO DE 2014.

REGULAMENTA A LEI Nº 6.592, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2001, QUE “DISPÕE SOBRE O LICENCIAMENTO DE PRESTADORES DE SERVIÇO DE NATUREZA PUBLICITÁRIA REALIZADA POR MEIO DE VEÍCULOS DOTADOS DE EQUIPAMENTOS DE SOM, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”, ALTERADA PELA LEI Nº 8.350 DE 26 DE MAIO DE 2014.

O Prefeito do Município de Sete Lagoas, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo inciso IX do artigo 102 da Lei Orgânica do Município;

Considerando a necessidade de regulamentação dos dispositivos da Lei nº 6.592, de 28 de dezembro de 2001, alterada pela Lei nº 8.350, de 26 de maio de 2014, que busca definir as “Zonas de Silêncio”;

Considerando o Ofício SMMAS/JUR/039/2014 oriundo da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Sustentabilidade, solicitando a regulamentação da referida Lei;

DECRETA:

Art. 1º Ficam regulamentados os requisitos para a obtenção de licença para a prestação de serviços de natureza publicitária por meio de veículos dotados de equipamentos sonoros, bem como definidas as formas de execução dessa atividade e perímetros das Zonas de Silêncio.

Art. 2º Os interessados em prestar o serviço de publicidade deverão protocolizar requerimento junto a Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Sustentabilidade - SMMAS, com toda a documentação descrita no rol do artigo 4º da Lei nº 6.592/2001, quais sejam:

I – cópia autenticada do ato de constituição da pessoa jurídica, devidamente registrado em cartório;

II – cópia autenticada do Cadastro Geral de Contribuintes;

III - certidões negativas expedidas pelos cartórios criminais do município, inclusive do Juizado Especial Criminal, referentes ao condutor do veículo;

IV – cópia autenticada da carteira de habilitação do condutor do veículo;

V – autorização do proprietário do veículo, com firma reconhecida em cartório, autorizando o exercício da atividade em veículo de sua propriedade, na hipótese do requerente não ser o proprietário do veículo;

VI – cópia autenticada do seguro obrigatório (DPVAT) e do Certificado de Registro e Licenciamento de Veículo.

Art. 3º Após a SMMAS analisar toda a documentação, realizar-se-á os testes no equipamento de som, que obedecerão aos seguintes critérios:



Diário Oficial Eletrônico do Município de Sete Lagoas

Ano 2

Sete Lagoas, 2 de dezembro de 2014

Número 406

I - as medições deverão ser efetuadas com aparelho dosimétrico de ruído que atenda as recomendações da ABNT - Associação Brasileira de Normas Técnicas, em vigor no momento do teste;

II - todos os níveis de som são referidos a Curva de Ponderação (A) dos aparelhos medidores;

III - para a medição dos níveis de som, o aparelho medidor, conectado a resposta lenta, deverá estar com o microfone afastado, no máximo de 10m (dez metros), do eixo do alto falante do automóvel e altura de 1,20 m (um metro e vinte centímetros) do solo;

IV - A medição deverá ser realizada em campo aberto sem a existência de quaisquer obstáculos num raio de 15 m (quinze metros).

Art. 4º Expedida a licença, o prestador de serviço se responsabilizará pela utilização do adesivo padronizado confeccionado pela SMMAS, o qual deverá ser afixado no veículo em local visível e de fácil acesso.

Art. 5º A atividade licenciada na modalidade bicicleta não poderá ser exercida sem a utilização dos seguintes dispositivos de proteção pessoal:

I – capacete;

II – protetores para os membros superiores e inferiores.

§ 1º O veículo deverá ser equipado ainda por:

I – retrovisor;

II – campainha;

III – refletores acoplados aos aros das rodas dianteiras e traseiras.

§ 2º A aparelhagem de sonorização deverá ser revestida por material não condutor de eletricidade, bem como ser impermeável contra fatores ambientais de precipitação pluviométrica e/ou congêneres.

Art. 6º As Zonas de Silêncio consistem em áreas de perímetros definidos por raios de 300 m (trezentos metros) de:

I – do acesso principal ou secundário de escolas, faculdades, cursinhos ou entidades de ensino, de forma geral;

II – sedes de instituições oficiais, órgãos ou entidades públicas, e de estabelecimentos bancários ou de movimentação de valores;

III – entidades encarregadas da prestação de serviços de utilidade pública ou de interesse social, à inclusão das instituições de longa permanência ou casas-lares estruturadas para pessoas descritas no art. 1º da Lei Federal nº 10.741, de 1º de outubro de 2003 (Estatuto do Idoso).

IV – entes não englobados no inciso I que envolvam prestação de serviços para públicos constituídos por crianças ou adolescentes, conforme definidos no art. 2º, “caput”, da Lei Federal nº 8.069, de 13 de julho de 1990 (Estatuto da Criança e do Adolescente);

V – entidades hospitalares, ambulatoriais ou similares, públicas ou privadas;

VI – pontos limítrofes de áreas de concentração de escritórios ou consultórios;

VII – instituições religiosas ou confessionais de qualquer natureza.



Diário Oficial Eletrônico do Município de Sete Lagoas

Ano 2

Sete Lagoas, 2 de dezembro de 2014

Número 406

§ 1º No âmbito das Zonas de Silêncio é obrigatória a desativação do equipamento de sonorização ou a neutralização, por intermédio de qualquer artifício, da produção de emissões sonoras.

§ 2º A inobservância da determinação estabelecida no parágrafo anterior implicará transgressão do dispositivo insculpido no art. 19 da Lei nº 6.592/2001, sendo passível das sanções do artigo 12 do mesmo diploma, independentemente do nível decibelimétrico atingido pelas emissões geradas na violação.

§ 3º As disposições dos parágrafos anteriores ainda se aplicam a quaisquer pontos em que haja cessação ou suspensão, ainda que momentânea, da movimentação veicular, seja em semáforos, seja em extensões viárias de congestionamento ou estagnação do tráfego.

Art. 7º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Sete Lagoas, 17 de novembro de 2014.

RONALDO JOÃO DA SILVA

Prefeito Municipal em exercício

LUIZ ADOLPHO VIDIGAL BORLIDO

Secretário Municipal de Meio Ambiente e Sustentabilidade

HELISSON PAIVA ROCHA

Procurador Geral do Município

DECRETO Nº 5.078 DE 20 DE NOVEMBRO DE 2014.

NOMEIA COMISSÃO DE CONTENÇÃO DE GASTOS, DISPÕE SOBRE O ENCERRAMENTO DO EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2014 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito do Município de Sete Lagoas, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso IX do art. 102 e observada a Lei Federal nº 4.320 de 17 de março de 1964 e Lei Complementar Federal nº 101 de 04 de maio de 2000, no que se refere às normas que possibilitam encerrar em tempo hábil o exercício financeiro de 2014;

Considerando a necessidade de programar e adequar as contas públicas à Lei de Responsabilidade Fiscal;

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada Comissão de Gastos do Município de Sete Lagoas, com a seguinte representatividade:

I – Kariny Silva Teixeira Caldeira Brant, representante da Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Tecnologia;

II – Vanusa Cordeiro Jorge Flores, representante da Controladoria Geral do Município;

III - Carlos Alberto Coelho, representante da Secretaria Municipal da Fazenda.

Art. 2º Todas as requisições de compras e serviços em caráter urgente, de interesse da administração direta, deverão ser submetidas à Comissão instituída no artigo anterior para conferência, autorização ou desautorização do gasto pretendido.

Art. 3º Os órgãos da Administração Direta do Poder Executivo, Autarquias, Fundações Públicas e Fundos, como também o Poder Legislativo, participantes da execução orçamentária municipal, observarão as seguintes datas limites



Diário Oficial Eletrônico do Município de Sete Lagoas

Ano 2

Sete Lagoas, 2 de dezembro de 2014

Número 406

para fins do processamento das despesas relativas a todas as fontes de recursos alocadas no Orçamento Fiscal do Município:

I – até 12/12/2014 para anulação das Notas de Empenho emitidas no ano em curso (ordinários, globais ou estimativos), cujas despesas não tenham sido efetivadas ou reconhecidas no decorrer do exercício vigente, após uma verificação junto aos órgãos e unidade gestoras municipais, poderão ser cancelados os restos a pagar não processados e processados de exercícios anteriores. Excepcionalmente, poderão ser restabelecidos os restos a pagar cancelados, desde que o restabelecimento esteja fundamentado pela unidade gestora contendo, obrigatoriamente, os seguintes elementos:

- a) legalidade do objeto;
- b) certificação da necessidade do objeto;
- c) atestado de disponibilidade de recursos, firmado pela Secretaria Municipal da Fazenda ou Unidade Gestora, em se tratando de recursos próprios ou vinculados;
- d) conveniência administrativa;
- e) aprovação por parte do Ordenador de Despesa.

II – até 12/12/2014 os ordenadores de despesas deverão rever os saldos de notas de empenhos estimativos, globais e ordinários sob seu controle, com vistas ao cancelado junto à Contabilidade, sendo que o não manifesto expresso pelo ordenador da despesa, ficará entendido como autorizado o devido cancelamento a partir de 15 de dezembro de 2014;

III – até 12/12/2014 os responsáveis por suprimentos de Fundos, sob pena de responsabilidade na forma da Lei, independente do prazo de aplicação previsto no ato da concessão, deverão observar as normas específicas que regem a matéria e adotar os procedimentos e datas limites estabelecidos neste Decreto;

IV – até 28/11/2014 para o levantamento e envio de informações pelo Departamento de Licitações e Compras à Controladoria Geral do Município – CGM, de todos os processos em trâmite com recursos ordinários, que após análise financeira dos mesmos, deverá a Comissão posicionar acerca de sua continuidade ou não, sendo que os casos em que a continuidade seja suspensa serão comunicados ao Consultor de Licitações para o devido cancelamento ou anulação no que couber;

V – até 15/12/2014 para encaminhamento pela Secretaria Municipal de Administração da Folha de Salários referente à competência de 13º salário e dezembro/2014, visando o devido empenhamento;

VI – até 15/12/2014 para encaminhamento pela Fundação Municipal de Ensino Profissionalizante - FUMEP e Fundo Municipal de Saúde - FMS, da provisão financeira da folha de salários referente à competência de 13º salário e dezembro/2014 à CGM, visando à análise da programação orçamentária e financeira;

VII – até 19/12/2014 para a prestação de suprimentos de fundos, bem como devolução do saldo financeiro não aplicado;

VIII – até 19/12/2014 a Contabilidade procederá à liberação de todos os bloqueios orçamentários referentes aos processos analisados com fins de atendimento a insuficiências orçamentárias;

IX – até 31/12/2014 para o fechamento contábil, financeiro e orçamentário em todas as entidades da Administração Direta e Indireta, Autárquica e Fundacional, visando à consolidação das contas e geração de relatórios aos órgãos de controle externo.



Diário Oficial Eletrônico do Município de Sete Lagoas

Ano 2

Sete Lagoas, 2 de dezembro de 2014

Número 406

Art. 4º Toda despesa legalmente empenhada, cuja prestação de serviço, entrega de material/equipamento ou execução de obra tenha ocorrido, parcial ou integralmente no exercício, deverá ser paga no próprio exercício, ou, se inscrita em Restos a Pagar, deverá atender às disposições da Lei Complementar nº 101/2000 e Lei Federal nº 4.320/1964.

§ 1º Será vedada a inscrição em Restos a Pagar das despesas com diárias, bem como de qualquer despesa cuja prestação de serviço, entrega de material/equipamento ou execução de obra que não se concretize até o encerramento do exercício.

§ 2º A análise e consideração das subsistências, ou não, dos saldos de empenho de que tratam o *caput* deste artigo são de competência exclusiva do Ordenador de Despesa, cabendo-lhe a responsabilidade pela inobservância de tais procedimentos, sujeitando-se às cominações legais.

Art. 5º Ficam estabelecidos os seguintes prazos para elaboração e encaminhamento de Balancetes e Balanços para a devida consolidação:

I - até 13/02/2015 para disponibilizar os dados da receita orçamentária, no intuito de se apurar a Receita Corrente Líquida, conforme determina o inciso IV do art. 2º da Lei Federal Complementar nº 101 de 04 de março de 2000 e apuração do resultado de déficit ou superávit Primário e Nominal;

II – até 13/02/2015 para emitir balanços e anexos previstos na Lei Federal nº 4.320 de 17 de março de 1964, relatórios que servirão de base para os processos de prestação de contas dos órgãos e entidades junto ao Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais;

III – até 20/02/2015 para encaminhar balanços do exercício de 2014 pelo Órgão de Contabilidade da Administração Direta do Poder Executivo, da Autarquia, Fundos e Fundações Públicas, para a Controladoria Geral do Município, de acordo com modelos estabelecidos pela Lei Federal nº 4.320 de 17 de março de 1964.

Art. 6º A SELTUR, a COHASA e a CODESEL, sociedades de economia mista do Município, deverão encaminhar à Controladoria Geral do Município, por meio de ofício, impreterivelmente, até dia 20 de fevereiro de 2015, demonstrativo da composição do patrimônio líquido, posição em 31 de dezembro de 2014, juntamente com a cópia do Balanço e Balancete de 2013 e 2014.

Art. 7º A Secretaria Municipal da Fazenda, a Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Tecnologia e a Controladoria Geral do Município poderão constituir grupos de trabalhos técnicos, com o objetivo de promover a análise, avaliação e consistência de Balancetes e Balanço, de dívida fluante e consolidada e dos saldos financeiros dos valores em tesouraria da Administração Direta, Poder Legislativo, Autarquia, Fundos e Fundações Públicas, visando à consolidação geral dos mesmos.

Art. 8º Os lançamentos de encerramento do exercício, os balanços, anexos e demonstrativos dos órgãos integrantes do Orçamento Fiscal do Município serão realizados e processados automaticamente pelo Sistema Contábil de Prefeitura Municipal de Sete Lagoas.

Parágrafo único. O processamento automático não exime a responsabilidade dos dirigentes, ordenadores de despesa e contadores quanto aos resultados apurados nos balanços, relatórios e demonstrativos contábeis, sendo que os ajustes contábeis serão verificados e responsabilizados por atos da Corregedoria Geral do Município.

Art. 9º Fica a cargo da Controladoria Geral do Município a análise final da execução orçamentária, financeira e elaboração do relatório com o parecer conclusivo, que acompanhará as contas municipais, em cumprimento ao disposto no art. 11 da Instrução Normativa do TCEMG Nº 12/2011 do exercício de 2014.



Diário Oficial Eletrônico do Município de Sete Lagoas

Ano 2

Sete Lagoas, 2 de dezembro de 2014

Número 406

Art. 10 Até 20/02/2015, a Administração Direta e Indireta disponibilizará os saldos das contas bancárias de recursos vinculados e dos convênios em execução em 31 de dezembro de 2014, considerando os restos a pagar, para fins de reprogramação na Lei Orçamentária de 2015.

Art. 11 Até 20/02/2015 a Administração Direta e Indireta informará à Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Tecnologia a apuração de superávit financeiro, nos termos da Lei Federal nº 4.320/64, de recursos ordinários, para fins de reprogramação na Lei Orçamentária de 2014.

Art. 12 A Controladoria Geral do Município, se considerar necessário, poderá baixar instruções complementares para o fiel cumprimento deste Decreto, podendo para isto, fixar outros prazos tecnicamente necessários ao encerramento do exercício, desde que observados as datas limites previstas no art. 5º deste Decreto.

Art. 13 A partir da publicação deste Decreto e até a entrega dos Balanços Gerais e da prestação de contas dos órgãos e entidades junto ao Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais, são consideradas urgentes e prioritárias as atividades vinculadas à contabilidade, auditoria, controle interno, apuração orçamentária e inventário em todos os órgãos e entidades da Administração Pública Municipal.

Art. 14 A despesa à conta de receita vinculada somente poderá ser realizada até o limite de sua efetiva arrecadação.

Art.15 O Setor de Tecnologia de Informação (TI) do Município e a Empresa contratada para a prestação de serviços especializados em consultoria e gerenciamento completo de toda tecnologia da informação e implantação, com adequação dos dados, difusão de tecnologia, capacitação de usuários, suporte técnico, manutenção evolutiva e elaboração de documentação do Software de Gestão Pública e-Cidade ficarão responsáveis, em tempo integral, pelo envio dos arquivos do SIACE/PCA e SICOM, dentro do prazo previsto.

Parágrafo único. Fica designado o servidor Sr. Marcos Rodrigo Batista Cabral, representante da Tecnologia de Informação do Município, para acompanhamento direto do envio dos dados junto ao Tribunal de Contas de Minas Gerais (TCEMG).

Art. 16 Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Sete Lagoas, 20 de novembro de 2014.

RONALDO JOÃO DA SILVA

Prefeito Municipal em exercício

KÁTIA MARIA TEIXEIRA NOGUEIRA

Secretária Municipal de Planejamento, Orçamento e Tecnologia em substituição

MÁRIO SÉRGIO RIBEIRO DE ARAÚJO

Secretário Municipal da Fazenda

JOÃO AUGUSTO LANZA

Controlador Geral do Município

HELISSON PAIVA ROCHA

Procurador Geral do Município



Diário Oficial Eletrônico do Município de Sete Lagoas

Ano 2

Sete Lagoas, 2 de dezembro de 2014

Número 406

DECRETO Nº 5.079 DE 24 DE NOVEMBRO DE 2014.

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO E NOMEAÇÃO DE DIRETORES DA BENEFICÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE SETE LAGOAS – BEMSEL.

O Prefeito do Município de Sete Lagoas, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas no inciso IX e XIII, do art. 102 da Lei Orgânica do Município de Sete Lagoas;

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerado do cargo de Diretor Presidente da Beneficência dos Servidores Públicos Municipais de Sete Lagoas – BEMSEL, o Sr. Roney de Nazareth Gott e fica nomeado para o referido cargo o Sr. Cássio Maurílio de Almeida, a partir de 24 de novembro de 2014.

Art. 2º A nomeação que trata o artigo anterior será sem ônus aos cofres públicos.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Sete Lagoas, 24 de novembro de 2014.

MARCIO REINALDO DIAS MOREIRA

Prefeito Municipal

FRANCIS HENRIQUE DA SILVA

Secretário Municipal de Administração

HELISSON PAIVA ROCHA

Procurador Geral do Município

PORTARIAS

CORREGEDORIA GERAL DO MUNICÍPIO

PORTARIA Nº 0195/2014.

INSTAURAÇÃO DE SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA DISCIPLINAR.

O Prefeito Municipal e o Corregedor Geral do Município, no uso de suas atribuições fundamentadas nos dispositivos dos artigos 119 e 137 da Lei Complementar nº 79/2003 e artigo 2º, inciso I, da Lei nº 5406/1997 e da Lei Complementar nº 148/2011;

Considerando denúncia exarada por meio do ofício nº 360/2014, da Secretaria Municipal da Fazenda, no qual relata possível irregularidade funcional cometida pelo servidor M.H.F.N., matrícula nº 22153, ao dispositivo do § 2º do artigo 121 da Lei Complementar nº 79/2003;

RESOLVE:

Instaurar Sindicância Administrativa Disciplinar, como previsto nos termos do artigo 137 da Lei Complementar nº 79 de 09 de julho de 2003, que ficará a cargo da Comissão Sindicante estabelecida pela Portaria nº 5.632 de 03 de dezembro de 2013.



Diário Oficial Eletrônico do Município de Sete Lagoas

Ano 2

Sete Lagoas, 2 de dezembro de 2014

Número 406

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Sete Lagoas, 26 de novembro de 2014.

MARCIO REINALDO DIAS MOREIRA

Prefeito Municipal

JANSEN PATRICK PAIXÃO DA MATTA

Corregedor Geral do Município

PORTARIA Nº 0196/2014.

INSTAURAÇÃO DE SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA DISCIPLINAR.

O Prefeito Municipal e o Corregedor Geral do Município, no uso de suas atribuições fundamentadas nos dispositivos dos artigos 119 e 137 da Lei Complementar nº 79/2003 e artigo 2º, inciso I, da Lei nº 5.406/1997 e da Lei Complementar nº 148/2011;

Considerando denúncia exarada por meio do Ministério Público do Estado de Minas Gerais, no qual relata possível irregularidade funcional cometida pelo servidor M.H.F.N., matrícula nº 22153, ao dispositivo do inciso III do art. 117 e inciso III do art. 118 da Lei Complementar 79/2003;

RESOLVE:

Instaurar Sindicância Administrativa Disciplinar, como previsto nos termos do artigo 137 da Lei Complementar nº 79 de 09 de julho de 2003, que ficará a cargo da Comissão Sindicante estabelecida pela Portaria nº 5.632 de 03 de dezembro de 2013.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Sete Lagoas, 26 de novembro de 2014.

MARCIO REINALDO DIAS MOREIRA

Prefeito Municipal

JANSEN PATRICK PAIXÃO DA MATTA

Corregedor Geral do Município

DIVERSOS

JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE INFRAÇÃO DE TRANSPORTE (JARI)

BOLETIM INFORMATIVO Nº 048/2014.

Nos termos e conformidade dos dispositivos regulamentares vigentes, faz-se público, para conhecimento dos interessados que esta Junta Administrativa de Recursos de Infrações (JARI) Sete Lagoas - MG, quando da sessão realizada no dia 1º de dezembro de 2014, julgou os recursos abaixo especificados, com as seguintes decisões.



Diário Oficial Eletrônico do Município de Sete Lagoas

Ano 2

Sete Lagoas, 2 de dezembro de 2014

Número 406

JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE INFRAÇÕES Jari / SETE LAGOAS - MG

Seq.	Data do Julgamento	Nº Recurso Sistema	Nº AIT/ PROCESSAMENTO	Placa	Resultado
1	1/12/2014	10324	E000053416	JGM8334	Deferido
2	1/12/2014	10400	E000061886	HBN1117	Deferido
3	1/12/2014	10367	E000080730	HGB1133	Deferido
4	1/12/2014	10332	E000104654	GZR3771	Deferido

Das decisões da JARI cabem recursos tempestivamente, dentro do prazo de 30 (trinta) dias contados da publicação, ao Conselho Estadual de Trânsito de Minas Gerais - CETRAN/MG, Rua Rio de Janeiro, nº 471 5º andar, Centro – Belo Horizonte/ MG CEP 30160-040. O Recurso deverá ser protocolado na JARI Sete Lagoas, Rua Doutor Campos Júnior, 40, sala 02, Centro, Sete Lagoas - MG, CEP : 35.700-039.

Presidência da JARI SETE LAGOAS, 1º de dezembro de 2014.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATOS.

EXTRA 2649 – CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR PRAZO DETERMINADO – nº 1764. Entre: MUNICIPIO DE SETE LAGOAS e ESTEFANIA ALVES DE OLIVEIRA. OBJETO: Agente Comunitário de Saúde, na Secretaria Municipal de Saúde. VALOR MENSAL: R\$693,60. PERIODO: 02/01/2014 à 31/12/2014. Data da assinatura: 02/01/2014.

EXTRA 2650 – CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR PRAZO DETERMINADO – nº 1332. Entre: MUNICIPIO DE SETE LAGOAS e ELIELZA RESENDE DO NASCIMENTO. OBJETO: Agente Comunitário de Saúde, na Secretaria Municipal de Saúde. VALOR MENSAL: R\$693,60. PERIODO: 02/01/2014 à 31/12/2014. Data da assinatura: 02/01/2014.

EXTRA 2651 – CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR PRAZO DETERMINADO – nº 1791. Entre: MUNICIPIO DE SETE LAGOAS e PATRICIA DE FATIMA GONÇALVES. OBJETO: Agente Comunitário de Saúde, na Secretaria Municipal de Saúde. VALOR MENSAL: R\$693,60. PERIODO: 02/01/2014 à 31/12/2014. Data da assinatura: 02/01/2014.

EXTRA 2652 – CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR PRAZO DETERMINADO – nº 1599. Entre: MUNICIPIO DE SETE LAGOAS e HANNE MARTINS DOS SANTOS. OBJETO: Agente Comunitário de Saúde, na Secretaria Municipal de Saúde. VALOR MENSAL: R\$693,60. PERIODO: 02/01/2014 à 31/12/2014. Data da assinatura: 02/01/2014.

EXTRA 2653 – CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR PRAZO DETERMINADO – nº 1285. Entre: MUNICIPIO DE SETE LAGOAS e HEGERIA RAUSSIA NASCIMENTO. OBJETO: Agente Comunitário de Saúde, na Secretaria Municipal de Saúde. VALOR MENSAL: R\$693,60. PERIODO: 02/01/2014 à 31/12/2014. Data da assinatura: 02/01/2014.

EXTRA 2654 – CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR PRAZO DETERMINADO – nº 1738. Entre: MUNICIPIO DE SETE LAGOAS e BARBARA GONÇALVES DOS SANTOS. OBJETO: Agente Comunitário de Saúde, na Secretaria Municipal de Saúde. VALOR MENSAL: R\$693,60. PERIODO: 02/01/2014 à 31/12/2014. Data da assinatura: 02/01/2014.

EXTRA 2655 – CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR PRAZO DETERMINADO – nº 1790. Entre: MUNICIPIO DE SETE LAGOAS e RAPHAELA NASCIMENTO MAINARTE. OBJETO: Agente Comunitário de Saúde, na Secretaria Municipal de Saúde. VALOR MENSAL: R\$693,60. PERIODO: 02/01/2014 à 31/12/2014. Data da assinatura: 02/01/2014.

EXTRA 2656 – CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR PRAZO DETERMINADO – nº 2501. Entre: MUNICIPIO DE SETE LAGOAS e BARBARA DAYANE MARTINS DE ARAUJO. OBJETO: Agente Comunitário de Saúde, na Secretaria Municipal de Saúde. VALOR MENSAL: R\$734,60. PERIODO: 23/04/2014 à 31/12/2014. Data da assinatura: 23/04/2014.

EXTRA 2657 – CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR PRAZO DETERMINADO – nº 2465. Entre: MUNICIPIO DE SETE LAGOAS e ADRIANA DE FÁTIMA PEREIRA DE MOURA. OBJETO: Agente Comunitário de Saúde, na Secretaria Municipal de Saúde. VALOR MENSAL: R\$734,60. PERIODO: 24/04/2014 à 31/12/2014. Data da assinatura: 24/04/2014.

EXTRA 2658 – CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR PRAZO DETERMINADO – nº 2490. Entre: MUNICIPIO



Diário Oficial Eletrônico do Município de Sete Lagoas

Ano 2

Sete Lagoas, 2 de dezembro de 2014

Número 406

DE SETE LAGOAS e DANIELE SOARES MOREIRA. OBJETO: Agente Comunitário de Saúde, na Secretaria Municipal de Saúde. VALOR MENSAL: R\$734,60. PERÍODO: 24/04/2014 à 31/12/2014. Data da assinatura: 24/04/2014.

EXTRA 2659 – CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR PRAZO DETERMINADO – n° 1302. Entre: MUNICIPIO DE SETE LAGOAS e PATRICIA BARBOSA MARTINS. OBJETO: Agente Comunitário de Saúde, na Secretaria Municipal de Saúde. VALOR MENSAL: R\$693,60. PERÍODO: 02/01/2014 à 31/12/2014. Data da assinatura: 02/01/2014.

EXTRA 2660 – CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR PRAZO DETERMINADO – n° 1141. Entre: MUNICIPIO DE SETE LAGOAS e PATRICIA DIAS DE PAULA. OBJETO: Agente Comunitário de Saúde, na Secretaria Municipal de Saúde. VALOR MENSAL: R\$693,60. PERÍODO: 02/01/2014 à 31/12/2014. Data da assinatura: 02/01/2014.

EXTRA 2661 – CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR PRAZO DETERMINADO – n° 929. Entre: MUNICIPIO DE SETE LAGOAS e POLIANA ROBERTA DE MIRANDA SANTANA. OBJETO: Agente Comunitário de Saúde, na Secretaria Municipal de Saúde. VALOR MENSAL: R\$693,60. PERÍODO: 02/01/2014 à 31/12/2014. Data da assinatura: 02/01/2014.

EXTRA 2662 – CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR PRAZO DETERMINADO – n° 1135. Entre: MUNICIPIO DE SETE LAGOAS e NATALIA LOUZADA PEREIRA TELES. OBJETO: Agente Comunitário de Saúde, na Secretaria Municipal de Saúde. VALOR MENSAL: R\$693,60. PERÍODO: 02/01/2014 à 31/12/2014. Data da assinatura: 02/01/2014.

EXTRA 2663 – CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR PRAZO DETERMINADO – n° 2487. Entre: MUNICIPIO DE SETE LAGOAS e FABIANA CAMPOS DE SOUZA MENEZES. OBJETO: Agente Comunitário de Saúde, na Secretaria Municipal de Saúde. VALOR MENSAL: R\$734,60. PERÍODO: 16/04/2014 à 31/12/2014. Data da assinatura: 16/04/2014.

EXTRA 2664 – CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR PRAZO DETERMINADO – n° 1318. Entre: MUNICIPIO DE SETE LAGOAS e FERNANDA CRISLEY SOARES DE ASSUNÇÃO. OBJETO: Agente Comunitário de Saúde, na Secretaria Municipal de Saúde. VALOR MENSAL: R\$693,60. PERÍODO: 02/01/2014 à 31/12/2014. Data da assinatura: 02/01/2014.

EXTRA 2665 – CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR PRAZO DETERMINADO – n° 1310. Entre: MUNICIPIO DE SETE LAGOAS e FABIELE GONÇALVES DA SILVA. OBJETO: Agente Comunitário de Saúde, na Secretaria Municipal de Saúde. VALOR MENSAL: R\$693,60. PERÍODO: 02/01/2014 à 31/12/2014. Data da assinatura: 02/01/2014.

EXTRA 2666 – CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR PRAZO DETERMINADO – n° 1609. Entre: MUNICIPIO DE SETE LAGOAS e FATIMA IZABEL GOUVEA. OBJETO: Agente Comunitário de Saúde, na Secretaria Municipal de Saúde. VALOR MENSAL: R\$693,60. PERÍODO: 02/01/2014 à 31/12/2014. Data da assinatura: 02/01/2014.

EXTRA 2667 – CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR PRAZO DETERMINADO – n° 1320. Entre: MUNICIPIO DE SETE LAGOAS e FERNANDA CRISTINA SILVA COSTA. OBJETO: Agente Comunitário de Saúde, na Secretaria Municipal de Saúde. VALOR MENSAL: R\$693,60. PERÍODO: 02/01/2014 à 31/12/2014. Data da assinatura: 02/01/2014.

EXTRA 2668 – CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR PRAZO DETERMINADO – n° 1317. Entre: MUNICIPIO DE SETE LAGOAS e FERNANDA ALVES DE OLIVEIRA. OBJETO: Agente Comunitário de Saúde, na Secretaria Municipal de Saúde. VALOR MENSAL: R\$693,60. PERÍODO: 02/01/2014 à 31/12/2014. Data da assinatura: 02/01/2014.

EXTRA 2669 – CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR PRAZO DETERMINADO – n° 1771. Entre: MUNICIPIO DE SETE LAGOAS e NEIDE MARIA DE PAULA GONÇALVES. OBJETO: Agente Comunitário de Saúde, na Secretaria Municipal de Saúde. VALOR MENSAL: R\$693,60. PERÍODO: 02/01/2014 à 31/12/2014. Data da assinatura: 02/01/2014.

EXTRA 2670 – CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR PRAZO DETERMINADO – n° 1749. Entre: MUNICIPIO DE SETE LAGOAS e NUBIA FERNANDES DE AGUIAR DA COSTA. OBJETO: Agente Comunitário de Saúde, na Secretaria Municipal de Saúde. VALOR MENSAL: R\$693,60. PERÍODO: 02/01/2014 à 31/12/2014. Data da assinatura: 02/01/2014.

EXTRA 2671 – CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR PRAZO DETERMINADO – n° 1137. Entre: MUNICIPIO DE SETE LAGOAS e NATIVE JAQUELINE SOARES XAVIER. OBJETO: Agente Comunitário de Saúde, na Secretaria Municipal de Saúde. VALOR MENSAL: R\$693,60. PERÍODO: 02/01/2014 à 31/12/2014. Data da assinatura: 02/01/2014.

EXTRA 2672 – CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR PRAZO DETERMINADO – n° 1590. Entre: MUNICIPIO DE SETE LAGOAS e NELMA LUCIA CASTELO BRANCO. OBJETO: Agente Comunitário de Saúde, na Secretaria Municipal de Saúde. VALOR MENSAL: R\$693,60. PERÍODO: 02/01/2014 à 31/12/2014. Data da assinatura: 02/01/2014.

EXTRA 2673 – CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR PRAZO DETERMINADO – n° 765. Entre: MUNICIPIO



Diário Oficial Eletrônico do Município de Sete Lagoas

Ano 2

Sete Lagoas, 2 de dezembro de 2014

Número 406

DE SETE LAGOAS e NATALIA MARIA MENDES MOURA. OBJETO: Agente Comunitário de Saúde, na Secretaria Municipal de Saúde. VALOR MENSAL: R\$693,60. PERÍODO: 02/01/2014 à 31/12/2014. Data da assinatura: 02/01/2014.

EXTRA 2674 – CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR PRAZO DETERMINADO – n° 2405. Entre: MUNICIPIO DE SETE LAGOAS e KATIA DE JESUS SOUZA MARTINS. OBJETO: Agente Comunitário de Saúde, na Secretaria Municipal de Saúde. VALOR MENSAL: R\$734,60. PERÍODO: 26/05/2014 à 31/12/2014. Data da assinatura: 26/05/2014.

EXTRA 2675 – CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR PRAZO DETERMINADO – n° 2502. Entre: MUNICIPIO DE SETE LAGOAS e CRISTINA AVELAR BARBOSA. OBJETO: Agente Comunitário de Saúde, na Secretaria Municipal de Saúde. VALOR MENSAL: R\$734,60. PERÍODO: 23/04/2014 à 31/12/2014. Data da assinatura: 23/04/2014.

EXTRA 2676 – CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR PRAZO DETERMINADO – n° 2472. Entre: MUNICIPIO DE SETE LAGOAS e CAMILA NAYARA FERREIRA DE MOURA. OBJETO: Agente Comunitário de Saúde, na Secretaria Municipal de Saúde. VALOR MENSAL: R\$734,60. PERÍODO: 05/05/2014 à 31/12/2014. Data da assinatura: 05/05/2014.

EXTRA 2677 – CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR PRAZO DETERMINADO – n° 1173. Entre: MUNICIPIO DE SETE LAGOAS e KENIA CASSIA PEREIRA DO CARMO. OBJETO: Agente Comunitário de Saúde, na Secretaria Municipal de Saúde. VALOR MENSAL: R\$693,60. PERÍODO: 02/01/2014 à 31/12/2014. Data da assinatura: 02/01/2014.

EXTRA 2678 – CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR PRAZO DETERMINADO – n° 1783. Entre: MUNICIPIO DE SETE LAGOAS e KARINE CARDOSO DIAS. OBJETO: Agente Comunitário de Saúde, na Secretaria Municipal de Saúde. VALOR MENSAL: R\$693,60. PERÍODO: 02/01/2014 à 31/12/2014. Data da assinatura: 02/01/2014.

EXTRA 2679 – CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR PRAZO DETERMINADO – n° 1231. Entre: MUNICIPIO DE SETE LAGOAS e KARINE MOREIRA DE PAULA. OBJETO: Agente Comunitário de Saúde, na Secretaria Municipal de Saúde. VALOR MENSAL: R\$693,60. PERÍODO: 02/01/2014 à 31/12/2014. Data da assinatura: 02/01/2014.

EXTRA 2680 – CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR PRAZO DETERMINADO – n° 1090. Entre: MUNICIPIO DE SETE LAGOAS e ZILDA DO CARMO SILVA COSTA. OBJETO: Agente Comunitário de Saúde, na Secretaria Municipal de Saúde. VALOR MENSAL: R\$693,60. PERÍODO: 02/01/2014 à 31/12/2014. Data da assinatura: 02/01/2014.

EXTRA 2681 – CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR PRAZO DETERMINADO – n° 1133. Entre: MUNICIPIO DE SETE LAGOAS e NAYARA FATIMA DOS SANTOS. OBJETO: Agente Comunitário de Saúde, na Secretaria Municipal de Saúde. VALOR MENSAL: R\$693,60. PERÍODO: 02/01/2014 à 31/12/2014. Data da assinatura: 02/01/2014.

EXTRA 2682 – CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR PRAZO DETERMINADO – n° 1230. Entre: MUNICIPIO DE SETE LAGOAS e KARINA CAMILA FERNANDES DA SILVA. OBJETO: Agente Comunitário de Saúde, na Secretaria Municipal de Saúde. VALOR MENSAL: R\$693,60. PERÍODO: 02/01/2014 à 31/12/2014. Data da assinatura: 02/01/2014.

EXTRA 2683 – CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR PRAZO DETERMINADO – n° 1756. Entre: MUNICIPIO DE SETE LAGOAS e KATIA TEIXEIRA SAMPAIO. OBJETO: Agente Comunitário de Saúde, na Secretaria Municipal de Saúde. VALOR MENSAL: R\$693,60. PERÍODO: 02/01/2014 à 31/12/2014. Data da assinatura: 02/01/2014.

EXTRA 2684 – CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR PRAZO DETERMINADO – n° 1174. Entre: MUNICIPIO DE SETE LAGOAS e KELLY CRISTINA ALVES FERREIRA. OBJETO: Agente Comunitário de Saúde, na Secretaria Municipal de Saúde. VALOR MENSAL: R\$693,60. PERÍODO: 02/01/2014 à 31/12/2014. Data da assinatura: 02/01/2014.

EXTRA 2685 – CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR PRAZO DETERMINADO – n° 1085. Entre: MUNICIPIO DE SETE LAGOAS e WALQUIRIA DOS SANTOS PAULA COSTA. OBJETO: Agente Comunitário de Saúde, na Secretaria Municipal de Saúde. VALOR MENSAL: R\$693,60. PERÍODO: 02/01/2014 à 31/12/2014. Data da assinatura: 02/01/2014.

EXTRA 2686 – CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR PRAZO DETERMINADO – n° 1014. Entre: MUNICIPIO DE SETE LAGOAS e ROSANGELA GOMES DA SILVA. OBJETO: Agente Comunitário de Saúde, na Secretaria Municipal de Saúde. VALOR MENSAL: R\$693,60. PERÍODO: 02/01/2014 à 31/12/2014. Data da assinatura: 02/01/2014.

EXTRA 2687 – CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR PRAZO DETERMINADO – n° 1156. Entre: MUNICIPIO DE SETE LAGOAS e RENATA KELLY DA SILVA. OBJETO: Agente Comunitário de Saúde, na Secretaria Municipal de Saúde. VALOR MENSAL: R\$693,60. PERÍODO: 02/01/2014 à 31/12/2014. Data da assinatura: 02/01/2014.

EXTRA 2688 – CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR PRAZO DETERMINADO – n° 2227. Entre: MUNICIPIO



Diário Oficial Eletrônico do Município de Sete Lagoas

Ano 2

Sete Lagoas, 2 de dezembro de 2014

Número 406

DE SETE LAGOAS e RAFAELA BARBOSA GOMES. OBJETO: Agente Comunitário de Saúde, na Secretaria Municipal de Saúde. VALOR MENSAL: R\$693,60. PERÍODO: 02/01/2014 à 31/12/2014. Data da assinatura: 02/01/2014.

EXTRA 2689 – CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR PRAZO DETERMINADO – n° 1143. Entre: MUNICIPIO DE SETE LAGOAS e PATRICIA RIBEIRO GUIMARAES. OBJETO: Agente Comunitário de Saúde, na Secretaria Municipal de Saúde. VALOR MENSAL: R\$693,60. PERÍODO: 02/01/2014 à 31/12/2014. Data da assinatura: 02/01/2014.

EXTRA 2690 – CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR PRAZO DETERMINADO – n° 1148. Entre: MUNICIPIO DE SETE LAGOAS e RAFAELA MARQUES DA SILVA LOPES. OBJETO: Agente Comunitário de Saúde, na Secretaria Municipal de Saúde. VALOR MENSAL: R\$693,60. PERÍODO: 02/01/2014 à 31/12/2014. Data da assinatura: 02/01/2014.

EXTRA 2691 – CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR PRAZO DETERMINADO – n° 1016. Entre: MUNICIPIO DE SETE LAGOAS e ROSELI LUIZA DOS REIS. OBJETO: Agente Comunitário de Saúde, na Secretaria Municipal de Saúde. VALOR MENSAL: R\$693,60. PERÍODO: 02/01/2014 à 31/12/2014. Data da assinatura: 02/01/2014.

EXTRA 2692 – CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR PRAZO DETERMINADO – n° 1012. Entre: MUNICIPIO DE SETE LAGOAS e RAQUEL FONSECA DE CARVALHO. OBJETO: Agente Comunitário de Saúde, na Secretaria Municipal de Saúde. VALOR MENSAL: R\$693,60. PERÍODO: 02/01/2014 à 31/12/2014. Data da assinatura: 02/01/2014.

EXTRA 2693 – CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR PRAZO DETERMINADO – n° 1024. Entre: MUNICIPIO DE SETE LAGOAS e ROSANA MARIA PEREIRA LOPES. OBJETO: Agente Comunitário de Saúde, na Secretaria Municipal de Saúde. VALOR MENSAL: R\$693,60. PERÍODO: 02/01/2014 à 31/12/2014. Data da assinatura: 02/01/2014.

EXTRA 2694 – CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR PRAZO DETERMINADO – n° 1154. Entre: MUNICIPIO DE SETE LAGOAS e REJANE APARECIDA RODRIGUES SILVA. OBJETO: Agente Comunitário de Saúde, na Secretaria Municipal de Saúde. VALOR MENSAL: R\$693,60. PERÍODO: 02/01/2014 à 31/12/2014. Data da assinatura: 02/01/2014.

EXTRA 2695 – CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR PRAZO DETERMINADO – n° 1019. Entre: MUNICIPIO DE SETE LAGOAS e RITA GEANY ESPINDULA DE ALELUIA. OBJETO: Agente Comunitário de Saúde, na Secretaria Municipal de Saúde. VALOR MENSAL: R\$693,60. PERÍODO: 02/01/2014 à 31/12/2014. Data da assinatura: 02/01/2014.

EXTRA 2696 – CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR PRAZO DETERMINADO – n° 1152. Entre: MUNICIPIO DE SETE LAGOAS e RAQUEL LOPES DE CARVALHO. OBJETO: Agente Comunitário de Saúde, na Secretaria Municipal de Saúde. VALOR MENSAL: R\$693,60. PERÍODO: 02/01/2014 à 31/12/2014. Data da assinatura: 02/01/2014.

EXTRA 2697 – CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR PRAZO DETERMINADO – n° 1996. Entre: MUNICIPIO DE SETE LAGOAS e REGINA COELI MARQUES DE ASSIS. OBJETO: Agente Comunitário de Saúde, na Secretaria Municipal de Saúde. VALOR MENSAL: R\$693,60. PERÍODO: 13/01/2014 à 31/12/2014. Data da assinatura: 13/01/2014.

EXTRA 2698 – CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR PRAZO DETERMINADO – n° 1023. Entre: MUNICIPIO DE SETE LAGOAS e ROSA ANTONIA MARIA MAGALHAES DE ABREU. OBJETO: Agente Comunitário de Saúde, na Secretaria Municipal de Saúde. VALOR MENSAL: R\$693,60. PERÍODO: 02/01/2014 à 31/12/2014. Data da assinatura: 02/01/2014.

EXTRA 2699 – CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR PRAZO DETERMINADO – n° 1625. Entre: MUNICIPIO DE SETE LAGOAS e REGINALDA MOREIRA DE REZENDE. OBJETO: Agente Comunitário de Saúde, na Secretaria Municipal de Saúde. VALOR MENSAL: R\$693,60. PERÍODO: 02/01/2014 à 31/12/2014. Data da assinatura: 02/01/2014.

EXTRA 2700 – CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR PRAZO DETERMINADO – n° 1337. Entre: MUNICIPIO DE SETE LAGOAS e ELAINE CRISTINA PEREIRA. OBJETO: Agente Comunitário de Saúde, na Secretaria Municipal de Saúde. VALOR MENSAL: R\$693,60. PERÍODO: 02/01/2014 à 31/12/2014. Data da assinatura: 02/01/2014.

EXTRA 2701 – CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR PRAZO DETERMINADO – n° 1330. Entre: MUNICIPIO DE SETE LAGOAS e ELISANE PEREIRA DE OLIVEIRA. OBJETO: Agente Comunitário de Saúde, na Secretaria Municipal de Saúde. VALOR MENSAL: R\$693,60. PERÍODO: 02/01/2014 à 31/12/2014. Data da assinatura: 02/01/2014.

EXTRA 2702 – CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR PRAZO DETERMINADO – n° 1346. Entre: MUNICIPIO DE SETE LAGOAS e EDNA PARUKER DE ALCANTRA. OBJETO: Agente Comunitário de Saúde, na Secretaria Municipal de Saúde. VALOR MENSAL: R\$693,60. PERÍODO: 02/01/2014 à 31/12/2014. Data da assinatura: 02/01/2014.



Diário Oficial Eletrônico do Município de Sete Lagoas

Ano 2

Sete Lagoas, 2 de dezembro de 2014

Número 406

EXTRA 2703 – CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR PRAZO DETERMINADO – n° 1116. Entre: MUNICIPIO DE SETE LAGOAS e ELZA CASSIA VERSIANI DE M. TORRES. OBJETO: Agente Comunitário de Saúde, na Secretaria Municipal de Saúde. VALOR MENSAL: R\$693,60. PERIODO: 02/01/2014 à 31/12/2014. Data da assinatura: 02/01/2014.

EXTRA 2704 – CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR PRAZO DETERMINADO – n° 1341. Entre: MUNICIPIO DE SETE LAGOAS e EDIVANE DAS GRAÇAS COSTA SILVA GOMES. OBJETO: Agente Comunitário de Saúde, na Secretaria Municipal de Saúde. VALOR MENSAL: R\$693,60. PERIODO: 02/01/2014 à 31/12/2014. Data da assinatura: 02/01/2014.

EXTRA 2705 – CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR PRAZO DETERMINADO – n° 1334. Entre: MUNICIPIO DE SETE LAGOAS e ELENA MARIA GASPAR DOS SANTOS. OBJETO: Agente Comunitário de Saúde, na Secretaria Municipal de Saúde. VALOR MENSAL: R\$693,60. PERIODO: 02/01/2014 à 31/12/2014. Data da assinatura: 02/01/2014.

EXTRA 2706 – CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR PRAZO DETERMINADO – n° 1333. Entre: MUNICIPIO DE SETE LAGOAS e ELENI APARECIDA MOREIRA. OBJETO: Agente Comunitário de Saúde, na Secretaria Municipal de Saúde. VALOR MENSAL: R\$693,60. PERIODO: 02/01/2014 à 31/12/2014. Data da assinatura: 02/01/2014.

EXTRA 2707 – CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR PRAZO DETERMINADO – n° 1342. Entre: MUNICIPIO DE SETE LAGOAS e EGLEIDS DE OLIVEIRA LIMA. OBJETO: Agente Comunitário de Saúde, na Secretaria Municipal de Saúde. VALOR MENSAL: R\$693,60. PERIODO: 02/01/2014 à 31/12/2014. Data da assinatura: 02/01/2014.

EXTRA 2708 – CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR PRAZO DETERMINADO – n° 1301. Entre: MUNICIPIO DE SETE LAGOAS e EMANUELLI PARUKER DE ALCANTRA MAIA. OBJETO: Agente Comunitário de Saúde, na Secretaria Municipal de Saúde. VALOR MENSAL: R\$693,60. PERIODO: 02/01/2014 à 31/12/2014. Data da assinatura: 02/01/2014.

EXTRA 2709 – CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR PRAZO DETERMINADO – n° 1963. Entre: MUNICIPIO DE SETE LAGOAS e BRUNA DAS GRAÇAS VITORIO. OBJETO: Agente Comunitário de Saúde, na Secretaria Municipal de Saúde. VALOR MENSAL: R\$734,60. PERIODO: 30/04/2014 à 31/12/2014. Data da assinatura: 30/04/2014.

EXTRA 2710 – CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR PRAZO DETERMINADO – n° 1605. Entre: MUNICIPIO DE SETE LAGOAS e BIANCA APARECIDA MENDES DA SILVA. OBJETO: Agente Comunitário de Saúde, na Secretaria Municipal de Saúde. VALOR MENSAL: R\$693,60. PERIODO: 02/01/2014 à 31/12/2014. Data da assinatura: 02/01/2014.

EXTRA 2711 – CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR PRAZO DETERMINADO – n° 1789. Entre: MUNICIPIO DE SETE LAGOAS e BARBARA STEPHANIE SALOMÃO M. FELIX. OBJETO: Agente Comunitário de Saúde, na Secretaria Municipal de Saúde. VALOR MENSAL: R\$693,60. PERIODO: 02/01/2014 à 31/12/2014. Data da assinatura: 02/01/2014.

EXTRA 2712 – CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR PRAZO DETERMINADO – n° 1309. Entre: MUNICIPIO DE SETE LAGOAS e FABIANY APARECIDA ALMEIDA. OBJETO: Agente Comunitário de Saúde, na Secretaria Municipal de Saúde. VALOR MENSAL: R\$693,60. PERIODO: 02/01/2014 à 31/12/2014. Data da assinatura: 02/01/2014.

EXTRA 2713 – CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR PRAZO DETERMINADO – n° 1098. Entre: MUNICIPIO DE SETE LAGOAS e FLAVIANE CALIXTO SOUZA MOURA. OBJETO: Agente Comunitário de Saúde, na Secretaria Municipal de Saúde. VALOR MENSAL: R\$693,60. PERIODO: 02/01/2014 à 31/12/2014. Data da assinatura: 02/01/2014.

EXTRA 2714 – CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR PRAZO DETERMINADO – n° 1092. Entre: MUNICIPIO DE SETE LAGOAS e FERNANDA DAS GRAÇAS RODRIGUES. OBJETO: Agente Comunitário de Saúde, na Secretaria Municipal de Saúde. VALOR MENSAL: R\$693,60. PERIODO: 02/01/2014 à 31/12/2014. Data da assinatura: 02/01/2014.

EXTRA 2715 – CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR PRAZO DETERMINADO – n° 1307. Entre: MUNICIPIO DE SETE LAGOAS e FABIANE APARECIDA ALVES DA SILVA FAUSTINO. OBJETO: Agente Comunitário de Saúde, na Secretaria Municipal de Saúde. VALOR MENSAL: R\$693,60. PERIODO: 02/01/2014 à 31/12/2014. Data da assinatura: 02/01/2014.

EXTRA 2716 – CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR PRAZO DETERMINADO – n° 1762. Entre: MUNICIPIO DE SETE LAGOAS e ERIKA FERREIRA FONSECA. OBJETO: Agente Comunitário de Saúde, na Secretaria Municipal de Saúde. VALOR MENSAL: R\$693,60. PERIODO: 02/01/2014 à 31/12/2014. Data da assinatura: 02/01/2014.

EXTRA 2717 – CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR PRAZO DETERMINADO – n° 1113. Entre: MUNICIPIO DE SETE LAGOAS e FERNANDA GONÇALVES SILVA. OBJETO: Agente Comunitário de Saúde, na Secretaria Municipal de Saúde. VALOR MENSAL: R\$693,60. PERIODO: 02/01/2014 à 31/12/2014. Data da assinatura: 02/01/2014.



Diário Oficial Eletrônico do Município de Sete Lagoas

Ano 2

Sete Lagoas, 2 de dezembro de 2014

Número 406

EXTRA 2718 – CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR PRAZO DETERMINADO – n° 1748. Entre: MUNICIPIO DE SETE LAGOAS e BRENDA ALMEIDA FERNANDES. OBJETO: Agente Comunitário de Saúde, na Secretaria Municipal de Saúde. VALOR MENSAL: R\$693,60. PERIODO: 02/01/2014 à 31/12/2014. Data da assinatura: 02/01/2014.

EXTRA 2719 – CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR PRAZO DETERMINADO – n° 2428. Entre: MUNICIPIO DE SETE LAGOAS e EDNA CECÍLIO MAIA. OBJETO: Agente Comunitário de Saúde, na Secretaria Municipal de Saúde. VALOR MENSAL: R\$734,60. PERIODO: 12/05/2014 à 31/12/2014. Data da assinatura: 12/05/2014.

EXTRA 2720 – CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR PRAZO DETERMINADO – n° 1006. Entre: MUNICIPIO DE SETE LAGOAS e FRANCISLENE BORGES TEIXEIRA. OBJETO: Agente Comunitário de Saúde, na Secretaria Municipal de Saúde. VALOR MENSAL: R\$693,60. PERIODO: 02/01/2014 à 31/12/2014. Data da assinatura: 02/01/2014.

EXTRA 2721 – CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR PRAZO DETERMINADO – n° 1182. Entre: MUNICIPIO DE SETE LAGOAS e LOURDES CORREIA DE BARROS. OBJETO: Agente Comunitário de Saúde, na Secretaria Municipal de Saúde. VALOR MENSAL: R\$693,60. PERIODO: 02/01/2014 à 31/12/2014. Data da assinatura: 02/01/2014.

EXTRA 2722 – CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR PRAZO DETERMINADO – n° 2141. Entre: MUNICIPIO DE SETE LAGOAS e LEIA MARIA PEREIRA DE OLIVEIRA PACHECO. OBJETO: Agente Comunitário de Saúde, na Secretaria Municipal de Saúde. VALOR MENSAL: R\$693,60. PERIODO: 02/01/2014 à 31/12/2014. Data da assinatura: 02/01/2014.

EXTRA 2723 – CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR PRAZO DETERMINADO – n° 1735. Entre: MUNICIPIO DE SETE LAGOAS e BRENDA TAMIRES DE MATOS OLIVEIRA. OBJETO: Agente Comunitário de Saúde, na Secretaria Municipal de Saúde. VALOR MENSAL: R\$693,60. PERIODO: 02/01/2014 à 31/12/2014. Data da assinatura: 02/01/2014.

EXTRA 2724 – CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR PRAZO DETERMINADO – n° 2433. Entre: MUNICIPIO DE SETE LAGOAS e VALDIRENE MARTINS FONSECA DA PAIXÃO. OBJETO: Agente Comunitário de Saúde, na Secretaria Municipal de Saúde. VALOR MENSAL: R\$734,60. PERIODO: 23/05/2014 à 31/12/2014. Data da assinatura: 23/05/2014.

EXTRA 2725 – CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR PRAZO DETERMINADO – n° 1444. Entre: MUNICIPIO DE SETE LAGOAS e LUCIANA MENDES ALVES. OBJETO: Agente Comunitário de Saúde, na Secretaria Municipal de Saúde. VALOR MENSAL: R\$734,60. PERIODO: 14/03/2014 à 31/12/2014. Data da assinatura: 14/03/2014.

EXTRA 2726 – CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR PRAZO DETERMINADO – n° 1077. Entre: MUNICIPIO DE SETE LAGOAS e VERIANA DE ALMEIDA FERREIRA. OBJETO: Agente Comunitário de Saúde, na Secretaria Municipal de Saúde. VALOR MENSAL: R\$693,60. PERIODO: 02/01/2014 à 31/12/2014. Data da assinatura: 02/01/2014.

EXTRA 2727 – CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR PRAZO DETERMINADO – n° 1365. Entre: MUNICIPIO DE SETE LAGOAS e VALQUIRIA MENDONÇA DE SOUZA. OBJETO: Agente Comunitário de Saúde, na Secretaria Municipal de Saúde. VALOR MENSAL: R\$693,60. PERIODO: 02/01/2014 à 31/12/2014. Data da assinatura: 02/01/2014.

EXTRA 2728 – CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR PRAZO DETERMINADO – n° 1076. Entre: MUNICIPIO DE SETE LAGOAS e VANIA MARIA GONÇALVES SALES. OBJETO: Agente Comunitário de Saúde, na Secretaria Municipal de Saúde. VALOR MENSAL: R\$693,60. PERIODO: 02/01/2014 à 31/12/2014. Data da assinatura: 02/01/2014.

EXTRA 2729 – CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR PRAZO DETERMINADO – n° 1358. Entre: MUNICIPIO DE SETE LAGOAS e VANIA LUCIA FREITAS REIS. OBJETO: Agente Comunitário de Saúde, na Secretaria Municipal de Saúde. VALOR MENSAL: R\$693,60. PERIODO: 02/01/2014 à 31/12/2014. Data da assinatura: 02/01/2014.

EXTRA 2730 – CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR PRAZO DETERMINADO – n° 1947. Entre: MUNICIPIO DE SETE LAGOAS e LUZIA CATIA MARTINS PEREIRA. OBJETO: Agente Comunitário de Saúde, na Secretaria Municipal de Saúde. VALOR MENSAL: R\$724,60. PERIODO: 09/04/2014 à 31/12/2014. Data da assinatura: 09/04/2014.

EXTRA 2731 – CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR PRAZO DETERMINADO – n° 1924. Entre: MUNICIPIO DE SETE LAGOAS e LORENA LARISSA GOMES DE OLIVEIRA. OBJETO: Agente Comunitário de Saúde, na Secretaria Municipal de Saúde. VALOR MENSAL: R\$693,60. PERIODO: 02/01/2014 à 31/12/2014. Data da assinatura: 02/01/2014.

EXTRA 2732 – CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR PRAZO DETERMINADO – n° 1187. Entre: MUNICIPIO DE SETE LAGOAS e LUCIANA CONCEIÇÃO OLIVEIRA. OBJETO: Agente Comunitário de Saúde, na Secretaria Municipal de Saúde. VALOR MENSAL: R\$693,60. PERIODO: 02/01/2014 à 31/12/2014. Data da assinatura: 02/01/2014.



Diário Oficial Eletrônico do Município de Sete Lagoas

Ano 2

Sete Lagoas, 2 de dezembro de 2014

Número 406

EXTRA 2733 – CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR PRAZO DETERMINADO – n° 1758. Entre: MUNICIPIO DE SETE LAGOAS e LUCIENE DE SOUZA OLIVEIRA. OBJETO: Agente Comunitário de Saúde, na Secretaria Municipal de Saúde. VALOR MENSAL: R\$693,60. PERIODO: 02/01/2014 à 31/12/2014. Data da assinatura: 02/01/2014.

EXTRA 2734 – CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR PRAZO DETERMINADO – n° 1364. Entre: MUNICIPIO DE SETE LAGOAS e VALDELICE OLIVEIRA SANTOS MOREIRA. OBJETO: Agente Comunitário de Saúde, na Secretaria Municipal de Saúde. VALOR MENSAL: R\$693,60. PERIODO: 02/01/2014 à 31/12/2014. Data da assinatura: 02/01/2014.

EXTRA 2735 – CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR PRAZO DETERMINADO – n° 2489. Entre: MUNICIPIO DE SETE LAGOAS e VIVIANE DOS ANJOS SILVA. OBJETO: Agente Comunitário de Saúde, na Secretaria Municipal de Saúde. VALOR MENSAL: R\$734,60. PERIODO: 28/04/2014 à 31/12/2014. Data da assinatura: 28/04/2014.

EXTRA 2736 – CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR PRAZO DETERMINADO – n° 1186. Entre: MUNICIPIO DE SETE LAGOAS e LUCIA HELENA ALVES. OBJETO: Agente Comunitário de Saúde, na Secretaria Municipal de Saúde. VALOR MENSAL: R\$693,60. PERIODO: 02/01/2014 à 31/12/2014. Data da assinatura: 02/01/2014.

EXTRA 2737 – CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR PRAZO DETERMINADO – n° 2500. Entre: MUNICIPIO DE SETE LAGOAS e LETICIA LOPES CORREA. OBJETO: Agente Comunitário de Saúde, na Secretaria Municipal de Saúde. VALOR MENSAL: R\$734,60. PERIODO: 23/04/2014 à 31/12/2014. Data da assinatura: 23/4/2014.

EXTRA 2738 – CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR PRAZO DETERMINADO – n° 1082. Entre: MUNICIPIO DE SETE LAGOAS e VIVIAN GRACIELE SOARES. OBJETO: Agente Comunitário de Saúde, na Secretaria Municipal de Saúde. VALOR MENSAL: R\$693,60. PERIODO: 02/01/2014 à 31/12/2014. Data da assinatura: 02/01/2014.

EXTRA 2739 – CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR PRAZO DETERMINADO – n° 1162. Entre: MUNICIPIO DE SETE LAGOAS e LUCIELE SOUZA RIBEIRO. OBJETO: Agente Comunitário de Saúde, na Secretaria Municipal de Saúde. VALOR MENSAL: R\$693,60. PERIODO: 02/01/2014 à 31/12/2014. Data da assinatura: 02/01/2014.

EXTRA 2740 – CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR PRAZO DETERMINADO – n° 2143. Entre: MUNICIPIO DE SETE LAGOAS e LAIS ALINE ALVES SOARES. OBJETO: Agente Comunitário de Saúde, na Secretaria Municipal de Saúde. VALOR MENSAL: R\$693,60. PERIODO: 02/01/2014 à 31/12/2014. Data da assinatura: 02/01/2014.

EXTRA 2741 – CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR PRAZO DETERMINADO – n° 1015. Entre: MUNICIPIO DE SETE LAGOAS e ROSANGELA RODRIGUES SILVA DOS ANJOS. OBJETO: Agente Comunitário de Saúde, na Secretaria Municipal de Saúde. VALOR MENSAL: R\$693,60. PERIODO: 02/01/2014 à 31/12/2014. Data da assinatura: 02/01/2014.

EXTRA 2742 – CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR PRAZO DETERMINADO – n° 1020. Entre: MUNICIPIO DE SETE LAGOAS e RITA IVONE MARTINS. OBJETO: Agente Comunitário de Saúde, na Secretaria Municipal de Saúde. VALOR MENSAL: R\$693,60. PERIODO: 02/01/2014 à 31/12/2014. Data da assinatura: 02/01/2014.

EXTRA 2743 – RESCISÃO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR PRAZO DETERMINADO – n° 200. Entre: MUNICIPIO DE SETE LAGOAS e VIVIAN GRACIELE SOARES. OBJETO: Agente Comunitário de Saúde, na Secretaria Municipal de Saúde. Data da assinatura: 06/12/2014.

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

SAAE

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO.

SAAE – SETE LAGOAS/MG. Registro de Preços n° 14/2014 - Pregão Eletrônico n° 022/2014. O SAAE, em cumprimento ao § 2º do art. 15 da Lei n° 8.666/1993, torna público a Ata de Registro de Preços – Objeto: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de materiais hidráulicos diversos (hóstia e anel de vedação), conforme especificações contidas nos termos de referência n° 510/2014, n° 537/2014, n° 374/2014, n° 500/2014 n°514/2014 e n° 454/2014, em anexo ao processo e relatório de especificação anexo III, do edital da licitação. Contratante: SAAE.



Diário Oficial Eletrônico do Município de Sete Lagoas

Ano 2

Sete Lagoas, 2 de dezembro de 2014

Número 406

Empresa **HIDROTAMPER PARTICIPAÇÕES LTDA.**, CNPJ nº 05.921.511/0001-60, LOTE 07: Valor. R\$ 3.400,00, LOTE 08: Valor. R\$ 9.900,00. Vigência da Ata de Registro de Preços: 28/11/2014 a 28/11/2015.

Sete Lagoas/MG, 28 de novembro de 2014.

MARCOS JOAQUIM MATOSO - Diretor Presidente.

EXTRATO ATA REGISTRO DE PREÇOS

SAAE – SETE LAGOAS/MG. Extrato da Ata de Registro de Preços nº 021/2014 – Pregão Presencial nº 030/2014 –. Em cumprimento ao § 2º do art. 15 da Lei nº 8.666/1993, torna público a Ata de Registro de Preços - Objeto: Sistema Registro de Preços para Futura e Eventual Prestação de Serviços de Recauchutagem de Pneus, conforme Termo de Referência nº 1140/2014, Relatório de Especificações anexo III e demais condições do edital da licitação - Contratante: SAAE – Empresa **RECAPAGEM CASTELO LTDA-ME**, CNPJ nº 02.786.817/0001-27, Lote 01: Valor Total: R\$ 29.000,00. Vigência: 27/11/2014 a 27/11/2015.

Sete Lagoas/MG, 27 de novembro de 2014.

MARCOS JOAQUIM MATOSO / Diretor Presidente.

EXPEDIENTE

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE SETE LAGOAS

Órgão Oficial do Município de Sete Lagoas, (MG)
Criado pela Lei Municipal nº 8.233 de 21 de março de 2013.
Edição, impressão e disponibilização:
Procuradoria Geral do Município
Secretaria Municipal de Governo e Comunicação Social
Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Tecnologia

Praça Barão do Rio Branco, nº 16 – Centro
Telefone: (31) 3779.7472
Cópias do Diário Oficial podem ser obtidas no portal do Município
Acesso ao Diário Oficial: <http://diario.setelagoas.mg.gov.br>